

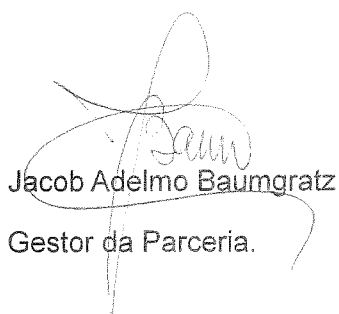
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nomeado pela portaria 772/2022, que celebraram o Município e o Conselho Comunitário Pro-Segurança de Bom Princípio – (CONSEPRO) e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Bom Princípio, 06 de Dezembro de 2022.



Jacob Adelmo Baumgratz
Gestor da Parceria.